



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO Nº. 03

Ao Senhor

PAULO CÉSAR AMORIM SILVA

Sócio da **AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**

CNPJ nº. 19.076.518/0001-37

Rua das Orquídeas, nº. 140, apto. 602, Pituba, Salvador-Ba

CEP: 41.810-130

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, Maria Emilia Guimarães Carneiro, designada através da Portaria nº. 016/2020 do Secretário de Desenvolvimento Econômico, prorrogada pelas Portarias nºs. 024, 038 e 058/2020, no uso de suas atribuições, vem, no bojo do Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 015.11327.2020.0000515-27, **NOTIFICAR** V.Sa. com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº. 15.805/14, sobre a imputação de responsabilidade por dano ao erário em virtude de inadimplência de valores devidos a título de aluguel de 1 (um) imóvel com 1 (um) galpão industrial, em área construída de 6.341,07m², sendo 1.631,07m² de edificações e 4.710,00m² de pavimentações, em área total de 14.609,34m², localizada na BA-210, Lote E, Quadra s/n, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro-Ba, referente ao período compreendido entre setembro de 2017 a setembro de 2019.

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre a referida imputação e/ou **IMPUGNAÇÃO** sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento, conforme planilha anexa, corrigida até 14/08/2020, sendo que o valor final será atualizado em havendo formalização do acordo.

Ressalte-se que está franqueada vista e obtenção de cópia do referido processo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo - SUDEP, onde também poderão ser prestados eventuais esclarecimentos que se façam necessários, inclusive sobre a possibilidade de imediato pagamento do valor devido ou parcelamento do débito, este a critério da Administração.

Salvador, 15 de janeiro de 2021.

Maria Emilia Guimarães Carneiro

Matrícula nº. 40274209